PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.224 de 14 de Setembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 1.000,00 (hum / mil cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.4.0.02- Encargos Diversos

01- Viagens e Estadas.....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo / Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.4.0.02- Encargos Diversos

06- Café e diversos.....Cr$ 1.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Fls. 2

Cont.....DECRETO Nº 1.224 de 14 de Setembro de 1.973

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário